

Programa de Bolsas de Iniciação Científica Instituto Carlos Chagas/Fiocruz-PR

EDITAL/JUNHO DE 2018

O Instituto Carlos Chagas/Fiocruz-PR, através da Coordenação Institucional de Iniciação Científica, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas ao processo seletivo de candidatos a dez (10) cotas de bolsas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica, apoiadas pela Fundação Araucária através da Chamada Pública de Projetos 02/2018, que serão disponibilizadas a partir de AGOSTO de 2018.

1. Objetivos do Programa

- 1.1. O objetivo central do Programa de Iniciação Científica do Instituto Carlos
- 1.2. Chagas/Fiocruz-PR é a formação e capacitação de recursos humanos em Biologia Celular e Molecular e Biotecnologia através de atividades em pesquisa e desenvolvimento voltadas para problemas de saúde pública.

2. Caracterização das bolsas

- 2.1. Os orientadores obrigatoriamente devem estar lotados no ICC/Fiocruz-PR. Pesquisadores, tecnólogos, pós-doutorandos e alunos de doutorado são aptos a concorrer;
 - 2.1.1. Os pesquisadores com vínculo permanente na Fiocruz e lotados no ICC, responsáveis pelos pós-doutorandos e doutorandos, deverão obrigatoriamente assumir a coorientação no ato da solicitação da bolsa. Em caso de saída destes pesquisadores, o coorientador assumirá obrigatoriamente a orientação do bolsista até o término da vigência da bolsa.
 - 2.1.2. São aptos a concorrer os pós-doutorandos que desenvolvem suas atividades no ICC com bolsa proveniente do CNPq, Capes ou de Projetos de Pesquisa do Supervisor, e doutorandos que desenvolvem suas atividades no ICC pelo PPGBB ou por Programas de Pós-graduação da UFPR.
- 2.2. A vigência da bolsa será de agosto de 2018 a julho de 2019;
- 2.3. As bolsas terão valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

3. Inscrição

- 3.1. O período de inscrição é de 25 de junho a 10 de julho de 2018;
- 3.2. Para cada solicitação de bolsista, os ANEXOS I, III e IV do presente edital deverão ser preenchidos. Estes documentos podem ser baixados em www.icc.fiocruz.br/pibic;

3.3. As informações referentes ao candidato a bolsista deverão ser comprovadas através de cópias dos documentos;

3.4. Os ANEXOS I, III e IV (juntamente com a documentação comprobatória), a **declaração de matrícula** e o **histórico escolar** deverão ser entregues no ato da inscrição na Secretaria Acadêmica do Instituto Carlos Chagas;

3.5. Inscrições com documentação incompleta não serão homologadas.

4. Seleção

4.1. Os alunos que desenvolvem suas atividades de iniciação científica no ICC/Fiocruz-PR (bolsistas ou voluntários) e que ingressaram antes de março de 2018 concorrerão na categoria **renovação de bolsa** do presente Edital, e terão prioridade em relação às bolsas novas. Alunos que ingressaram a partir de março de 2018 neste programa, concorrerão na categoria **bolsa nova**.

4.2. Um orientador receberá uma segunda cota de bolsa somente se todos os orientadores que estão concorrendo neste processo seletivo receber pelo menos uma cota;

4.3. A classificação dos candidatos será realizada conforme pontuação do ANEXO I (Renovação OU Bolsa Nova) do presente edital;

4.4. A Comissão Institucional de Iniciação Científica do Instituto Carlos Chagas/Fiocruz-PR realizará a análise das solicitações e a classificação dos candidatos, e é composta por:

- a) Dra. Ana Luiza Pamplona Mosimann
- b) Dra. Daniela Parada Pavoni
- c) Dra. Fabíola Barbieri Holetz
- d) Dra. Gisele Fernanda Assine Picchi
- e) Dr. Marco Augusto Stimamiglio.

5. Acompanhamento e Avaliação

5.1. Os bolsistas deverão apresentar os resultados, mesmo que parciais, no Evento Anual de Iniciação Científica do Instituto Carlos Chagas/Fiocruz-PR que coincide com a Reunião Anual de Iniciação Científica da Fiocruz, a ser realizado em maio/2019;

5.1.1. Os bolsistas reprovados na Reunião Anual de Iniciação Científica (RAIC) não concorrerão no presente edital, na categoria **renovação de bolsa**. Estes alunos deverão concorrer à **bolsa nova**;

5.2. O bolsista deverá elaborar relatório para o Evento Anual de Iniciação Científica do Instituto Carlos Chagas/Fiocruz-PR;

5.3. O bolsista deverá confeccionar um relatório final de suas atividades para apreciação de seu orientador;

5.4. O orientador deverá confeccionar um relatório técnico final, cujo modelo será enviado pela coordenação do Programa de Iniciação Científica da Fiocruz-PR, após a finalização da vigência das bolsas.

6. Cronograma

ATIVIDADE	DATAS
Divulgação do Edital	25 de junho de 2018
Período de inscrição/ Entrega da documentação	25 de junho de até 10 de julho de 2018
Seleção dos candidatos pela comissão	11 de julho de 2018
Divulgação da classificação dos alunos	11 de julho de 2018
Interposição de recursos	12 de julho de 2018
Resultado dos recursos	13 de julho de 2018
Início das atividades dos bolsistas	01 de agosto de 2018

7. Cancelamento e Substituição

- 7.1. No caso de desistência de bolsista, a cota retornará para o orientador;
- 7.2. É vedada a substituição de bolsistas que concluírem a graduação no semestre 2018/2. Neste caso, a cota será destinada à lista de espera.

8. Informações Complementares

- 8.1. O Edital da Chamada Pública de Projetos 02/2018 da Fundação Araucária (http://www.fappr.pr.gov.br/arquivos/File/chamadas2018/2018_CP02_PibicPibit.pdf) – contém critérios de elegibilidade para orientador e bolsista e compromissos do orientador e bolsista.

9. Disposições Finais

- 9.1. Informações adicionais podem ser obtidas através do e-mail pibic.icc@fiocruz.br;
- 9.2. Situações não previstas neste Edital serão analisadas pela Comissão Institucional de Iniciação Científica do Instituto Carlos Chagas/Fiocruz-PR.

Curitiba, 25 de junho de 2018.

Fabiola Barbieri Holetz

Coordenadora do Programa de Iniciação Científica
Fiocruz-PR